



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 Edital de Abertura Nº 01/2019

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas, para o preenchimento das vagas dos CARGOS abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, provido pelo regime Estatutário, Lei Complementar Nº 424/94, de 14 de julho de 1994. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes, com o acompanhamento da Comissão do Concurso Público, especialmente nomeada através da Portaria 2058/2019, de 27 de novembro de 2019, para o referido Certame.

A organização, aplicação e a correção do Concurso Público serão de responsabilidades da Empresa **CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda.**, CNPJ 13.337.870/0001-00.

I. INSTRUÇÕES PRELIMINARES

1. Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente o Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para os Cargos e de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no Edital.
2. **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, divulgadas até sua homologação, nos sites www.csc.consultoria.com.br, www.candidomota.sp.gov.br e no mural da Prefeitura. A partir da Homologação do Concurso Público as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação no mural da Prefeitura.
3. O candidato que tiver qualquer dúvida e/ou dificuldade deverá entrar em contato por meio do e-mail: contato@cscconsultoria.com.br, ou pelo telefone (18) 99633-4692, de segunda a sexta-feira das 10h às 17h.
4. O Cronograma Completo com locais e datas encontra-se no **ANEXO VII** do Edital de Abertura.

5. CARGOS - VAGAS - JORNADA SEMANAL - VENCIMENTOS - TAXA DE INSCRIÇÃO – REQUISITOS

5.1. NÍVEL DE ENSINO – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO + VALE ALIMENTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Auxiliar de Serviços Gerais – Cândido Mota	02	40h	R\$ 1.339,47	R\$ 10,50	Ensino Fundamental Incompleto e aptidão física.
Auxiliar de Serviços Gerais – Frutal do Campo	*CR	40h	R\$ 1.339,47	R\$ 10,50	Ensino Fundamental Incompleto e aptidão física.
Auxiliar de Serviços Gerais – Nova Alexandria	*CR	40h	R\$ 1.339,47	R\$ 10,50	Ensino Fundamental Incompleto e aptidão física.
Auxiliar de Serviços Gerais – Santo Antônio do Paranapanema	*CR	40h	R\$ 1.339,47	R\$ 10,50	Ensino Fundamental Incompleto e aptidão física.
Coveiro	01	40h	R\$ 1.513,58	R\$ 10,50	Ensino Fundamental Incompleto
Pedreiro	02	40h	R\$ 1.735,12	R\$ 10,50	Ensino Fundamental Incompleto, conhecimentos na área de construção civil e aptidão física.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

5.2. NÍVEL DE ENSINO – MÉDIO COMPLETO

CARGOS	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Auxiliar de Enfermagem	06	30h	R\$ 1.735,12	R\$ 10,50	Ensino Médio Completo, curso específico de auxiliar de enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
Auxiliar de Saúde Bucal	02	30h	R\$ 1.596,65	R\$ 10,50	Ensino Médio Completo, curso específico de auxiliar de consultório dentário e registro no Conselho Regional de Odontologia- CRO.

5.3. NÍVEL DE ENSINO – SUPERIOR COMPLETO

CARGOS	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Médico Psiquiatra	01	10h	R\$ 4.275,67	R\$ 10,50	Ensino Superior Completo, especialização na área e registro profissional no Conselho Regional de Medicina - CRM.
Psicólogo	01	30h	R\$ 3.414,77	R\$ 10,50	Ensino Superior Completo e registro profissional no Conselho Regional de Psicologia- CRP.

5.4. O candidato, ao se inscrever para as vagas disponíveis nos respectivos Distritos (Frutal do Campo, Nova Alexandria e Santo Antônio do Paranapanema), sendo aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres da Prefeitura o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

*CR = Cadastro de Reserva

II. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

1.1. acessar o site www.cscconsultoria.com.br, de 30 de novembro a 23 de dezembro de 2019.

1.2. localizar, no site, o “link” correlato ao CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 – Prefeitura Municipal de Cândido Mota – Edital de Abertura Nº 02/2019.

1.3. ler, na íntegra e atentamente, o Edital de Abertura.

1.4. As provas serão realizadas em 2 (dois) períodos, os candidatos poderão se inscrever para mais de um Cargo, observando as normas estabelecidas no Edital de Abertura.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.

O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SITES: www.cscconsultoria.com.br, www.candidomota.sp.gov.br, e no mural da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cândido Mota, 29 de novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO BUENO
Prefeito Municipal